

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

**(Anexo único do Edital nº 002/2010 ã Contratação de Entidade)**

**Recife, Maio de 2010.**

## 1 É APRESENTAÇÃO

Por este Projeto, a Gerência de Prevenção e Mediação de Conflitos - GPMC - pretende implementar no ano de 2010 a Programação Formativa e de capacitação em Direitos Humanos e Mediação de Conflitos, em Núcleos Comunitários de Prevenção e Mediação de Conflitos, situados nas 14 áreas da ação Governo Presente+no Estado de Pernambuco.

O Projeto se coloca como a atitude institucional da Gerência de Prevenção e Mediação de Conflitos - GPMC enquanto órgão responsável para mapear as diversas experiências de Mediação desenvolvidas em áreas populosas do Estado; promover a instalação de núcleos de Prevenção e Mediação de Conflitos, que sejam, ao mesmo tempo formativos e se constituam em oportunidade de construção de uma rede estadual de mediação e direitos humanos; promover a observância de códigos de conduta e normas éticas, com fulcro nas legislações nacional e internacional; estimular os esforços da comunidade e a participação pública na solução de conflitos e prevenção à violência. A GPMC foi criada para integrar a estrutura da Secretaria Executiva de Justiça e Direitos Humanos da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, instituída pela Lei Estadual 13.205/07 e Decreto 30.964/07.

Outrossim, o projeto constitui-se como a ferramenta pela qual a GPMC implementa um dos Programas do Pacto Pela Vida, no bojo das ações preventivas, no projeto de Promoção da Cultura de Paz, através da Capacitação de Mediadores Comunitários para a resolução de conflitos. Desse modo, a mediação comunitária é a linha da formação na prevenção da violência.

## 2 É DO OBJETO

Constitui-se como objeto deste a contratação de serviços de capacitação pessoal, social e profissional para acompanhamento e integração social dos mediadores comunitários de conflitos, através da estrutura técnico-operacional, nos Núcleos Comunitários de Prevenção e Mediação de Conflitos nas 14 áreas contempladas pela ação Governo Presente e Pacto pela Vida no Estado de Pernambuco.

### 3 É JUSTIFICATIVA

A disseminação da prática da mediação de Conflitos como incremento de ações de cidadania e da prevenção da violência, foi inserida no Pacto Pela Vida como ação de enfrentamento e prevenção da violência.

Desde o início da ação Governo Presente lançada em Santo Amaro/Recife, em novembro de 2008, que a mediação de Conflitos participa da forma integrada de atuação do Governo em áreas e territórios vulnerabilizados pela violência.

Assim, visando a consolidação da prática de prevenção e mediação de conflitos, a realização dos cursos e a capacitação continuada de mediadores comunitários, projeta-se como mecanismo de formação na prevenção de conflitos em áreas de maior índice de Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI), e, diante do impacto positivo que as ações do Governo Presente na redução da violência nas áreas mapeadas, existe uma necessidade maior de que a Mediação de Conflitos esteja integrada às ações de inclusão social nas áreas de maior vulnerabilidade social.

Desse modo, apenas nas áreas mapeadas pela Ação Governo Presente+que, no total somam 14 áreas, foram atendidas 6 áreas (Santo Amaro (3 turmas), Peixinhos, Ibura de Cima, Ibura Baixo/Jordão, Prazeres, Pina) no ano de 2009, mobilizando-se na áreas referidas inúmeras organizações comunitárias e agentes de cidadania que participaram diretamente do processo de formação na prevenção da violência. Para 2010 restam o acompanhamento de oito (08) áreas sendo elas: **Imbiribeira, Boa Viagem, Coque, Coelhos, Ponte dos Carvalhos, Nova Descoberta, Arthur Lundgreen, Várzea**, além de reciclagens e/ou formatação de novas turmas nas áreas identificadas, o que resulta um quantitativo geral de 14 áreas vulneráveis, vinculadas unicamente à Ação Governo Presente.

Em se tratando de formação de agentes multiplicadores de uma cultura de paz, através da mediação de conflitos, há uma projeção de atendimento para 40 lideranças por área prevista para receber o curso em 2010, totalizando 560 pessoas ao final da formação, imbuídas e capacitadas com as técnicas de mediação de conflitos e integrantes de uma grande rede de agentes de cidadania atuando na prevenção da violência nos seus locais de atuação comunitária.

Considerando-se as áreas contempladas em 2009, a GPMC possui responsabilidade com a formação continuada de 215 pessoas que participaram do processo, possibilitando-se para as áreas de atuação dessas lideranças, uma dinâmica de realização prática de atendimento na resolução de conflitos a ser

implementada nos locais onde funcionem Núcleos Comunitários das áreas de Santo Amaro, Peixinhos, Ibura de Cima, Ibura Baixo/Jordão, Prazeres e Pina.

A mediação de conflitos sendo realizada junto às organizações da comunidade também funciona como mecanismo aglutinador da participação dessas organizações nas ações de Governo, elemento essencial na metodologia do Governo Presente.

Ademais, pela mediação de conflitos, percebe-se um grande envolvimento das organizações e de suas lideranças com este tipo de ação comunitária. Disponibilizam-se com seus recursos de tempo e estruturas associativas por acreditarem na possibilidade de intervir na prevenção da violência, o que traduz o compromisso de cidadania em espaços e territórios, muitas vezes discriminados por serem comunidades pobres e que aguardam com expectativa as condições de apoio para a estruturação de Núcleos Comunitários de Mediação de Conflitos.

Por fim, considera-se nesta justificativa a demanda latente pela formação no tema Direitos Humanos e Mediação de Conflitos de vários programas governamentais para os quais a ação desta política é fundamental. Neste contexto citamos a demanda do Programa "Polícia Amiga", para a formação de 05 turmas de policiais, guardas municipais e lideranças comunitárias; Secretarias de Governo, Organizações da sociedade civil, etc, o que remete à necessidade de uma intervenção eficaz ante o eixo das políticas preventivas que estão presentes tanto nas políticas de Direitos Humanos como nas políticas de Segurança Pública.

## **4. OBJETIVOS**

### **4.1. Geral:**

Possibilitar o acompanhamento, a integração social e capacitação pessoal e social dos mediadores comunitários de conflitos, através da estrutura técnico-operacional, nos Núcleos Comunitários de Prevenção e Mediação de Conflitos nas 14 áreas contempladas pela ação Governo Presente e Pacto pela Vida no Estado de Pernambuco.

### **4.2. Específicos:**

- Promover a sensibilização das comunidades para a importância da resolução pacífica de conflitos, especialmente pela Mediação de Conflitos;

- Realizar Cursos de Formação em Direitos Humanos e Mediação de Conflitos visando o desenvolvimento sócio-cultural dos agentes de cidadania, os quais serão multiplicadores de uma cultura de paz;
- Propagar uma cultura de paz através da mediação comunitária de conflitos, transformando líderes comunitários em sujeitos de modificação social;
- Contribuir para a promoção dos Direitos Humanos;
- Orientar sobre os direitos do/a cidadão/ã e encaminhar para os órgãos do sistema de justiça e segurança;
- Estimular a criação, pelas comunidades, de Núcleos de Prevenção e Mediação de Conflitos;
- Realizar atendimentos dos casos nas comunidades beneficiadas, através de Mediadores/as comunitários formados;
- Garantir suporte técnico aos atendimentos realizados pelos Mediadores Comunitários;
- Integrar as ações às iniciativas na área de Mediação de Conflitos com outras instituições públicas e da sociedade civil;
- Promover a formação continuada da equipe técnica sobre Direitos Humanos e Mediação de Conflitos;
- Realizar seminário estadual envolvendo os Mediadores/as Comunitários.

## 5 É PÚBLICO ALVO

Organizações comunitárias, instituições, organizações da sociedade civil e agentes de cidadania, policiais militares ou civis, guardas municipais, e integrantes do programa polícia amiga.

## 6 É ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Áreas mapeadas pela Ação Governo Presente . Santo Amaro, Peixinhos, Ibura de Cima, Ibura/Jordão, Prazeres, Pina, Boa Viagem, Imbiribeira, Coque, Coelhoos, Nova Descoberta, Arthur Lundgreen I e II, Várzea, Ponte dos Carvalhos - e todos os municípios de Pernambuco listados no Pacto Pela Vida como de maior índice de violência.

## 7 É METODOLOGIA

O Programa de Ação de Mediação de Prevenção e Mediação de Conflitos de Pernambuco vem sendo desenvolvido desde 2007 com a criação da Gerência de Prevenção e Mediação de Conflitos . GPMC, da Secretaria Executiva de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. A GPMC , instituída pela Lei Estadual 13.205/07 e Decreto 30.964/07, tem como atribuição mapear as diversas experiências de Mediação desenvolvidas em áreas populosas do Estado; promover a instalação de núcleos de Prevenção

e Mediação de Conflitos, que sejam, ao mesmo tempo formativos e se constituam em oportunidade de construção de uma rede estadual de mediação e direitos humanos; promover a observância de códigos de conduta e normas éticas, com fulcro nas legislações nacional e internacional; estimular os esforços da comunidade e a participação pública na solução de conflitos e prevenção à violência

Esse modelo de Política Preventiva de Violência pressupõe a consolidação e a participação da comunidade e dos agentes de cidadania na resolução e mediação de conflitos, através das parcerias estabelecidas com o Tribunal de Justiça, o Ministério Público, a OAB, Prefeituras, Conselhos Comunitários e outros organismos da Sociedade Civil, com definição de pactos e compromissos para o desenvolvimento das ações necessárias para a estruturação e manutenção dos Núcleos Comunitários e Mediação de Conflitos nas 14 áreas contempladas pela ação Governo Presente e Pacto pela Vida no Estado de Pernambuco, cuja operacionalização ficará a cargo de um grupo de trabalho, assim constituído:

- Coordenador Pedagógico
- Técnico de Psicologia;
- Técnico do Serviço Social;
- Técnico da Área Jurídica;
- Técnico em Ciências Sociais;
- Articulador Técnico Operacional I;
- Motorista;

O grupo acima também será responsável pela capacitação pessoal e social dos mediadores comunitários de conflitos, bem como da rede social parceira, para as quais serão utilizadas metodologias participativas e dinâmicas, em que os conteúdos propostos, sejam ministrados em cursos, oficinas com debates e estudos de casos, que permitam maior absorção e conscientização dos temas trabalhados, objetivando a diminuição da violência e a prevenção criminal, conforme quadro de conteúdos temáticos e cronograma de execução.

## **8. AÇÕES / ATIVIDADES:**

### **Ação 1: Comunicação Institucional.**

#### **Atividade:**

- a) Articulação Institucional, divulgação e mobilização social sobre Mediação de Conflitos, objetivando a prevenção da violência e da criminalidade.

### **Ação 2: Mobilização comunitária**

#### **Atividade:**

- a) Levantamento do quantitativo de pessoas com perfil apto a participar da capacitação sobre mediação de conflitos

### **Ação 3: Desenvolvimento do programa de capacitação**

#### **Atividade:**

- a) Realização de cursos com temas em Direitos Humanos e Mediação de Conflitos.

### **Ação 4. Ampliação dos Serviços e instalação de Núcleos Comunitários.**

#### **Atividades:**

- a) Organização das equipes de mediadores comunitários nas 14 áreas atendidas do Governo Presente.
- b) Instalação de 14 Núcleos Comunitários nas 14 áreas do Governo Presente,

### **Ação 5: Estudo e Formação Continuada das Equipes Técnicas**

#### **Atividades:**

- a) Realização de 1 curso de curta duração;
- b) Participação em eventos.

### **Ação 6: Monitoramento das Equipes de Mediadores Comunitários**

#### **Atividades:**

- a) Atendimento grupal com os mediadores comunitários, bem como com as entidades parceiras.
- b) Reuniões de Formação Continuada em grupo com os mediadores comunitários, bem como com a com as entidades parceiras e equipe de apoio técnico-operacional.

### **Ação 7: Criação da Rede de Mediadores Comunitários de Conflitos**

#### **Atividade:**

- a) **Realização de Seminário para 300 mediadores comunitários.**

### **Ação 8: Produção de Conhecimento.**

#### **Atividade:**

- a) Relatório Técnico Final.

## 9 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

### 9.1 - Atividades

METAS /FASE	Especificação	Ind. Físico		Duração	
		Unid	Quant	Início	Término
<b>1</b> Estruturação da Ação	Seleção de Instrutores Técnicos	entrevista	25	Jun/10	Dez/10
	Capacitação de equipe técnica	encontro	01	Jun/10	JUn/10
<b>2</b> Acompanhamento da Ação Governo Presente	Participação nas atividades da Ação nas 14 áreas mapeadas (monitoramento).	Reunião	28	Jun/10	Dez/10
	Participação na Câmara de Prevenção Social/Pacto Pela Vida	Reunião	24	Jun/10	Dez/10
<b>3</b> Implementação da Formação e capacitação em DH e Mediação de Conflitos	Mobilização das áreas ( Boa Viagem, Imbiribeira, Coque, Ponte dos Carvalhos, Nova Descoberta, Várzea, Arthur Lundgreen I e II)	Reunião	24	Jun/10	Out/10
	Realização de Cursos de capacitação nas áreas do Governo Presente	Curso	14	Jun/10	Nov/10
	Entrega de Certificados	Evento	14	Ago/10	Dez/10
<b>4</b> Atendimentos de casos nas comunidades	Planejamento do funcionamento dos plantões de atendimentos	Reunião	42	Jun/10	Nov/10
	Atendimento de casos	Casos	2.500	Jul/10	Dez/10
	Monitoramento dos atendimentos	Encontro	168	Jul/10	Dez/10
	Formação continuada em DH e Mediação de Conflitos	Oficina	16	Jul/10	Dez/10
	Aquisição de material necessário para os atendimentos	Diversos	00	Jun/10	Dez/10
<b>5</b> Seminário Estadual	Consolidar uma rede estadual de Mediadores de Conflitos	Seminário	01	Nov/10	Nov/10
<b>6</b> Avaliação	Avaliar e ajustar a ação da equipe no papel de formadora	Reunião	02	Set/10	Dez/10
	Sistematização e Elaboração de Relatório	Produto	01	Dez/10	Dez/10

### 9.2 Conteúdos temáticos, carga horária e cronograma de execução das capacitações

CICLOS TEMÁTICAS	CARGA HORÁRIA/DIA TOTAL	J A N	F E V	M A R	A B R	M A I	J U N	J U L	A G O	S E T	O U T	N O V	D E Z
<b>Módulo I É DIREITOS HUMANOS FUNDAMENTAIS</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conceito de Direitos Humanos</li> <li>• Contexto Histórico e surgimento da declaração universal dos Direitos Humanos.</li> <li>• Orientação para leitura da Declaração Universal dos Direitos Humanos e demais instrumentos nacionais e internacionais de Direitos Humanos.</li> </ul>	4H/dia= 12H						24	36	36	36	36		
<b>Módulo II É CONFLITOS</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Tipos de Conflitos</li> <li>• Elementos do Conflito</li> <li>• Comunicação Positiva</li> <li>• Relacionamento/negociação</li> </ul>	4H/dia= 8H						16	24	24	24	24		
<b>Módulo III É MEDIAÇÃO</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Procedimentos de mediação</li> <li>• Conceitos</li> <li>• Características</li> <li>• Etapas do procedimento de Mediação</li> </ul>	4H/dia= 8H						16	24	24	24	24		
<b>Módulo IV É FACILITADOR MEDIADOR</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Perfis, ética e prática simulada</li> <li>• O facilitador e o Mediador</li> <li>• Identificação de perfis</li> <li>• Ética para facilitadores e mediadores</li> <li>• Casos simulados de Mediação</li> </ul>	4H/dia 12h						24	36	36	36	36		
<b>TOTAL DE HORAS</b>	<b>560</b>												

- a) Fazer articulação com as políticas públicas;
- b) Estabelecer interconexão entre os programas específicos de prevenção da violência;
- c) promover acordos/compromissos entre os diversos setores da sociedade local;
- d) Aproveitar os equipamentos sociais existentes nas organizações governamentais e não governamentais para melhor atendimento aos cumpridores de penas alternativas;
- e) Realizar ações integradas entre os três níveis de Governo: Federal, Estadual e Municipal;
- f) Respeitar as diversidades regionais e locais, articulando nacionalmente as instituições a partir de princípios, diretrizes e mecanismos de interlocução que viabilizem um trabalho em rede;
- g) Realizar ampla divulgação do Programa junto aos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos como Ministério Público, defensoria Pública e Organizações Não Governamentais da rede de proteção.

## 10. AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

Os trabalhos desenvolvidos pela contratada será avaliada pelo CONTRATANTE, através da Gerência de Prevenção e Mediação de Conflitos, da Secretaria Executiva de Justiça e Direitos Humanos.

## 11. RESULTADOS ESPERADOS

Atender a demanda proveniente dos núcleos comunitários das 14 áreas contempladas pela ação Governo Presente e Pacto pela Vida no Estado de Pernambuco. Com foco voltado para a capacitação qualificada dos mediadores comunitários, na prevenção da violência, na resolução pacífica de conflitos e no atendimento das comunidades na resolução de casos pela Mediação de Conflitos;

Serão esperados os seguintes resultados, com a execução das ações previstas:

PERÍODO	ATENDIMENTOS TÉCNICOS	CAPACITAÇÃO EQUIPE TÉCNICA	CAPACITAÇÃO MEDIADORES	SEMINÁRIO DE CONSOLIDAÇÃO DA REDE ESTADUAL
2010	2.500	01	775	500 Participantes

## 12 - DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATADOS

A CONTRATADA executará os serviços por meio de Equipe Técnica que selecionará e submeterá à validação da CONTRATANTE, constituída de profissionais com os níveis de escolaridade e competência descritos no Anexo II deste Termo de Referência.

## 13 - DOS RECURSOS FINANCEIROS, ITENS FINANCIÁVEIS E NÃO FINANCIÁVEIS, QUADROS DE CUSTOS

Valor Global Estimado do Projeto: **R\$ 671.146,73** é o preço médio resultante da pesquisa de mercado realizada conforme orçamentos recebidos e planilha em anexo.

Os recursos financeiros previstos são oriundos do Governo do Estado de Pernambuco, **Unidade Orçamentária:** 130101 **É** Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos; **Programa:** 0564 . **Atividade:** 14.422.0564.2667, Regionalização das Ações de Prevenção e Mediação de Conflitos . sendo R\$ 644.769,08 **Elemento de Despesa:** 339039 . Outros Serviços de Terceiros . Pessoa Jurídica e R\$ 26.377,65 **Elemento de Despesa:** 449052 . bens permanentes a serem adquiridos pela SEDSDH mediante processo licitatório.

Natureza da Despesa	Total
Equipe Técnica	229.474,60
Material de Consumo	9.425,28
O.S.T.- Pessoa Jurídica	370.245,91
Diárias	4.920,00
Sub Total 1	614.065,79
Taxa Administração (máximo 5%)	30.703,28
Sub Total 2	644.769,08
Material Permanente (a ser adquirido pela SEDSDH)	26.377,65
<b>TOTAL</b>	<b>671.146,73</b>

\*Detalhamento no Anexo I do Termo de Referência

A Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos pagará à Entidade contratada a taxa de administração incidente sobre o Valor Total dos serviços cujo percentual máximo é de cinco por cento (5%), para cobertura dos custos operacionais da Entidade que for contratada.

São financiáveis os itens mencionados no Quadro de Custos (Anexo I deste TR).

Não são financiáveis quaisquer itens que não estejam relacionados no Quadro de Custos constante do Anexo I deste TR.

Também não é financiável o pagamento, a qualquer título, a servidor ou empregado público, integrante do quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração Direta e Indireta e assessoria técnica, exceto os casos previstos em lei.

## 14. DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

Além daquelas que são definidas em Lei e outras que serão fixadas no contrato a ser firmado sob o regime do inciso XIII, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, são obrigações:

### 14.1. É A CONTRATANTE obrigar-se-á a:

- a) Supervisionar, acompanhar, avaliar as atividades de execução das ações;
- b) Pagar o preço total contratado, em quatro parcelas sucessivas, conforme cronograma de desembolso, mediante apresentação dos produtos previamente definidos e aprovados;
- c) Garantir a articulação institucional com governos Federal, Estadual e Municipal;
- d) Participar da elaboração das propostas sócio-pedagógicas;
- e) Planejar, acompanhar e avaliar todo o processo de execução juntamente com a entidade;
- f) Realizar a liberação dos recursos financeiros;
- g) Monitorar os custos e acompanhar o desenvolvimento das atividades previstas neste termo;
- h) Validar a equipe técnica selecionada pela entidade parceira para a execução dos serviços;
- i) Fornecer a logomarca (**GOVERNO DO ESTADO DE SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**) para ser utilizada durante a execução dos serviços e no material de divulgação;
- e) Designar representante para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, na forma do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;

### 14.2 É A CONTRATADA obrigar-se-á a:

- a) Elaborar e produzir os instrumentos necessários à realização das atividades;
- b) Indicar os profissionais cujos nomes serão submetidos e validados pela CONTRATANTE. Sendo que eventuais substituições dos profissionais indicados originalmente devem se submeter às seguintes imposições:
  - 1. Indicação dos motivos que determinaram tal alteração;
  - 2. Substituição por profissional dotado de qualificação equivalente;
  - 3. Avaliação e autorização a cargo da administração da CONTRATANTE;
- c) Contratação de profissionais exclusivamente quando da necessidade de complementação da equipe técnica apresentada pela CONTRATADA.

- d) planejar, executar, acompanhar e avaliar todas as atividades previstas no Termo de Referência;
- e) Reunir-se periodicamente com a Gerência Geral da SEJUDH para avaliar as ações e realizar os ajustes que se fizerem necessários;
- f) Executar os serviços e entregar os produtos resultantes do objeto deste instrumento que serão de propriedade e uso da CONTRATANTE, inclusive para qualquer tipo de publicação;
- g) Elaborar e apresentar relatórios parciais e finais, com dados quantitativos e qualitativos que avaliem as atividades desenvolvidas (estipulação das metas e dos resultados a serem atingidos e os respectivos prazos de execução), conforme o cronograma;
- h) Apresentar, mensalmente, cópias autenticadas das Guias de Recolhimento dos encargos previdenciários;
- i) Atender ao disposto no inciso V do Art. 27 da Lei 8.666/93, ou seja, proibindo de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
- j) Manter equipe de fiscalização e supervisão da qualidade dos serviços, credenciada a representá-la sempre que necessário junto à CONTRATANTE;
- k) Indicar preposto para representá-lo na execução do Contrato, na forma do Art.68, da Lei Federal nº 8.666/93;
- l) Pagar os profissionais que contratar com a remuneração nunca inferior ao valor constante deste Termo;
- m) Executar todas as atividades descritas no cronograma de atividades, no prazo proposto e aprovado, conforme este Termo;
- n) Apresentar, sempre que solicitado, documentos e planilhas analíticas referente a valores pagos, especificando e detalhando comparativamente, ao longo de toda a execução do Contrato;
- o) Apresentar de Relatório Final da Execução do Projeto que apresente uma sistematização do trabalho desenvolvido, contendo os resultados e objetivos alcançados, os aspectos facilitadores e dificultadores, além de prestação de contas total e final, juntamente com as certidões negativas de débitos com o INSS e detalhamento das remunerações e benefícios pagos ao pessoal.

## 15 É DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

As parcelas serão desembolsadas pelo CONTRATANTE nos valores correspondentes aos percentuais abaixo indicados, mediante a comprovação das atividades mencionadas, por parte do CONTRATADO.

Parcela	%	Condições de Liberação
1ª	20	Após 30 dias do início das atividades, mediante a apresentação dos produtos previstos no item 9.1 do CRONOGRAMA DE EXECUÇÕES DAS ATIVIDADES para o período, bem como elementos quantitativos e qualitativos dos procedimentos realizados. Além da comprovação da remuneração paga ao pessoal e o recolhimento do INSS e FGTS.

		o início das atividades, mediante a apresentação de relatórios parciais, contendo os produtos (realização das ações previstas no cronograma do projeto contratado) gerados pelo processo de capacitação. A comprovação será conforme Relatório de Prestação de Contas parcial que apresente elementos quantitativos (nº. de atendidos, nº. de procedimentos realizados, entre outros) e qualitativos (avaliação das atividades desenvolvidas, avanços e entraves) e detalhamento das remunerações e benefícios pagos ao pessoal e o recolhimento do INSS e FGTS
3ª	35	Após 120 dias do início das atividades, mediante a entrega de relatório de avaliação de desempenho por parte da equipe da entidade contratada. Além da comprovação da remuneração paga ao pessoal e o recolhimento do INSS e FGTS.
4ª	10	Mediante apresentação do Relatório Final da Execução do Projeto, que apresente uma sistematização do trabalho desenvolvido, contendo os resultados e objetivos alcançados, os aspectos facilitadores e dificultadores, além da prestação de contas total e final, juntamente com as certidões negativas de débitos com o INSS e detalhamento das remunerações e benefícios pagos ao pessoal, além da comprovação da remuneração paga ao pessoal e o recolhimento do INSS e FGTS.

#### **14 É PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

O prazo da prestação deste serviço será de 07 (sete) meses, podendo ainda ser prorrogado de acordo com o art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Quando do final do exercício não tenha completado o período de sete meses, será formalizado Termo Aditivo, no exercício seguinte para complementação do prazo e locação de novos recursos caso seja necessário.

Recife, 03 de maio de 2010.

**RODRIGO PELLEGRINO DE AZEVEDO**  
Secretário Executivo de Justiça e Direitos Humanos

**ELIZABETE DE SOUSA GODINHO**  
Gerente de Prevenção e Mediação de Conflitos



*Your complimentary  
use period has ended.  
Thank you for using  
PDF Complete.*

[Click Here to upgrade to  
Unlimited Pages and Expanded Features](#)



**GOVERNAMENTO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE PARTICIPACAO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA DE JUSTICA E DIREITOS HUMANOS**

## ANEXO I

## 1. Plano de Aplicação (Pelo Executor)

Natureza da Despesa	Total
Equipe Técnica	229.474,60
Material de Consumo	9.425,28
O.S.T.- Pessoa Jurídica	370.245,91
Diárias	4.920,00
Sub Total 1	614.065,79
Taxa Administração (máximo 5%)	30.703,28
Sub Total 2	644.769,08
Material Permanente (a ser adquirido pela SEDSDH)	26.377,65
<b>TOTAL</b>	<b>671.146,73</b>

## 2. DETALHAMENTO DAS DESPESAS

### 2.1. Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais

Cargo	Salário Mensal	Quant	INSS 25,5%	FGTS 9,33%	PIS 1%	FÉRIAS 9,26%	13º SAL. 8,84%	AVISO PRÉV 8,84%	ENC. S/ PROV. 7,85%	Total Encargos 70,62%	Total Mês (Sal. + Encargos)
Coordenador(a)	2.700,00	1	688,50	251,91	27,00	250,02	238,68	238,68	211,95	1.906,74	4.606,74
Psicóloga/o	2.000,00	2	510,00	186,60	20,00	185,20	176,80	176,80	157,00	1.412,40	6.824,80
A. Social	2.000,00	2	510,00	186,60	20,00	185,20	176,80	176,80	157,00	1.412,40	6.824,80
Advogado/a	2.000,00	2	510,00	186,60	20,00	185,20	176,80	176,80	157,00	1.412,40	6.824,80
Educador Popular/Sociólogo	2.000,00	1	510,00	186,60	20,00	185,20	176,80	176,80	157,00	1.412,40	3.412,40
Articulador Institucional	1.300,00	1	331,50	121,29	13,00	120,38	114,92	114,92	102,05	918,06	2.218,06
Motorista	1.200,00	1	306,00	111,96	12,00	111,12	106,08	106,08	94,20	847,44	2.047,44
<b>TOTAL</b>	<b>19.200,00</b>					-				<b>9.321,84</b>	<b>32.782,08</b>
<b>TOTAL PARA 7 MESES</b>											<b>229.474,60</b>

DISCRIMINAÇÃO	Nº Viagem	Nº Pessoa	Total Passagem	Valor Unit.	Valor Total
Passagens aéreas* REC/BSB/REC	2	2	4	896,67	3.586,67
Passagens aéreas ** REC/SSA/REC	1	5	5	733,33	3.666,67
Passagens aéreas*** SSA/REC/SSA	1	1	1	716,67	716,66
<b>TOTAL</b>					<b>7.970,00</b>

\*Passagem para intercâmbio equipe ao CJC do Poder Judiciário.

\*\*Passagem para treinamento equipe no JUSPOPOLI.

\*\*Passagens para palestrante seminário

### 2.3. Despesas com Combustível

DISCRIMINAÇÃO	Valor Litro	Quant. Litros	Valor Mês	Quant. Mes	Valor Total
Combustível	2,50	1.200	3.000,00	7	21.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>21.000,00</b>

### 2.4. Despesas com Locação Veículo

DISCRIMINAÇÃO	Quant.	Valor Unit	Quant. Mes	Valor Mes	Valor Total
Locação Veículo 1.0 com ar condicionado e direção hidráulica.	3	1.300,00	7	2.600,00	54.600,00
<b>TOTAL</b>					<b>54.600,00</b>

### 2.5. Despesas com Locação de Equipamento

DISCRIMINAÇÃO	Quant.	Valor Unit	Quant. Mes	Valor Mes	Valor Total
Locação de Microcomputador	1	112,19	7	112,19	785,33
Locação de Notebook 14+	2	126,67	7	253,34	1.773,38
<b>TOTAL</b>					<b>2.558,71</b>

## 2.6. Despesas com Diárias e Locomoção equipe

DISCRIMINAÇÃO	Quant. Viagens	Quant. Pessoas	Nº Diárias	Total Diária	Valor Unit	Valor Total
Diárias (Hospedagem e alimentação)	02	4	3	24	205,00	4.920,00
<b>TOTAL</b>						<b>4.920,00</b>

## 2.7. Despesas com Cursos, Capacitações e Seminário

### 2.7.1. Passagens para mediadores Comunitários

Serão fornecidos 20 vales transportes a cada mediador comunitário para uso durante os 10 dias de curso.

Tipo/Trechos	Quantidade	Valor Unit.R\$	Valor Total R\$
Vale transporte . tipo A	20 x 560 = 11.200	1,85	20.720,00
<b>TOTAL PASSAGENS</b>			<b>20.720,00</b>

### 2.7.2. Capacitação da Equipe

Realização de 01 curso de Capacitação para a equipe técnica com abordagem de temas sobre Direitos Humanos, Mediação de Conflitos e formação profissional, para 10 pessoas, com duração de 8 horas/dia durante 3 dias.

DISCRIMINAÇÃO	Quant. Pessoas	Quant. Dias	Valor Unit.	Valor Total
Alimentação* ( 2 lanches e 1 almoço por dia)	10	3	36,00	1.080,00
Aluguel de sala	10	3	383,33	1.150,00
<b>TOTAL</b>				<b>2.230,00</b>

### 2.7.3. Cursos de Capacitação em Direitos Humanos e Mediação de Conflitos

DISCRIMINAÇÃO	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
Bolsa do evento com impressão	560	12,67	7.095,20
Camisas	560	11,67	6.535,20
Lanches (560 x 10 dias)	5.600	8,00	44.800,00
Certificados	560	4,00	2.240,00
<b>TOTAL</b>			<b>60.670,00</b>

Realização de um Seminário Estadual com abordagem de temas sobre Direitos Humanos e Mediação de Conflitos para 500 pessoas, com carga horária de 16 horas, distribuído em 2 dias de trabalho.

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>Quant.</b>	<b>Quant. Dias</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
Hora . aula debatedores externos	8	2	127,00	2.032,00
Hospedagem aptos solteiro	02	02	180,00	720,00
Alimentação (2 lanches e 1 almoço)	500	02	36,00	36.000,00
Aluguel Auditório para 500 pessoas	01	02	1.750,00	3.500,00
Aluguel Equipamento áudio-visual (retroprojektor, microfone e som)	01	02	500,00	1.000,00
Faixa em lona night and day (incluindo criação, fotolito e impressão em policromia) 10 x 5m	01	-	1.200,00	1.200,00
Banners (incluindo criação, fotolito e impressão em policromia)	14	-	250,00	3.500,00
Recepcionista (para 02 dias). uniformizados e identificados	02	02	300,00	1.200,00
Credenciadores (para 01 dia). uniformizados e identificados.	02	01	300,00	600,00
Digitadores (para 01 dia) uniformizados e identificados.	02	01	300,00	600,00
Tradutores de Libras para pessoas com deficiência auditiva. uniformizados e identificados	02	02	500,00	2.000,00
Facilitadores para execução de atividades nos grupos de trabalho. uniformizados e identificados.	01	02	500,00	1.000,00
Camisas em fio escocia para delegados eleitos e para equipe de organização da conferência estadual (incluindo criação, fotolito e impressão em policromia) (02 modelos em cores distintas)	500	-	18,00	9.000,00
Certificados em papel couche, fosco, 120g tamanho A5 (incluindo criação, fotolito e impressão em policromia)	500	-	4,00	2.000,00
Bolsas em lona sintética com frizo em courvin com alças, abas, zipper personalizadas (incluindo criação, fotolito e impressão em policromia)	500	-	29,00	14.500,00
Crachás em PVC (incluindo criação, fotolito e impressão em policromia)	500	-	3,00	1.500,00
Bloco de Notas personalizadas timbre da Secretaria	500	-	1,20	600,00
Canetas personalizadas timbre da Secretaria	500	-	1,50	750,00
Fotografia (impressão personalizada timbres da Secretaria)	100	01	8,00	800,00
Filmagem (com edição de imagens)	01	02	950,00	1.900,00
Ornamentação (arranjo flores)	03	01	500,00	1.500,00
<b>TOTAL</b>				<b>85.902,00</b>

### 2.7.5. Evento para entrega de Certificados

Realização de 14 solenidades de entrega dos certificados para os concluintes dos cursos de Prevenção e Mediação de conflitos, com participação de familiares.

DISCRIMINAÇÃO	Quant.	Quant. Dias	Valor Unit.	Valor Total
Coquetel ( 1 prato quente, 03 tipos de suco, refrigerante, 04 opções de salgados e 04 opções de bolos/doces)	200	14	12,00	33.600,00
Aluguel Auditório para 200 pessoas	01	14	1.200,00	16.800,00
Aluguel Equipamento áudio-visual(retroprojeto, microfone e som)	01	14	500,00	7.000,00
Fotografia (impressão personalizada timbres da Secretaria)	50	14	8,00	5.600,00
Filmagem (com edição de imagens)	01	14	950,00	13300,00
Ornamentação auditório (arranjo flores)	01	14	500,00	7.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>83.300,00</b>

### 2.8. Material de Consumo

DISCRIMINAÇÃO	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Papel ofício 14	Resma	60	9,63	578,00
Caneta esferográfica	Caixa	15	16,40	246,00
Lápis grafite	Caixa	15	8,47	127,05
Borracha ponteira	Caixa	6	4,74	28,44
Pincel p/ quadro branco (cores variadas)	Caixa	6	26,11	156,66
Pincel atômico (cores variadas)	Caixa	6	15,61	93,64
Kit tarjetas	kit	5	10,53	52,67
Caderno brochura ¼ fexível . formato 142X205	Unid	600	3,82	2.290,00
CD gravável documentos e imagens	Unid.	64	0,80	50,99
Papel industrial 40 k (fls)	Unid.	100	1,50	150,00
Papel madeira (fls)	Unid	50	1,60	80,00
Lápis Grafite	Caixa	15	3,10	46,55
Marca Texto	Unid.	20	2,41	48,27
Clips galvanizado grande	Caixa	10	3,16	31,57
Clips galvanizado médio	Caixa	10	1,61	16,07
Grampo 26/6	Caixa	10	3,44	34,40
Grampo grande	Caixa	10	5,80	58,03
Grampeador comum	Unid.	5	6,40	31,98
Grampeador Grande	Unid.	2	26,36	52,72
Tesoura comum c/ ponta	Unid.	5	4,89	24,47
Tesoura escolar sem ponta	Unid.	30	8,49	254,70
Cola bastão	Unid	10	5,17	51,73
Cola líquida	Unid	20	0,79	15,80
Corretivo	Unid	10	2,23	22,30
Durex	Unid	5	0,79	3,95

	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
	Unid.	5	5,72	28,60
	Unid.	5	2,56	12,82
Envelope grande branco	Unid.	250	6,47	1.617,50
Envelope grande pardo	Unid.	250	5,91	1.476,67
Cola bastão	Unid.	10	4,24	42,40
Cola líquida	Unid.	20	0,79	15,80
Corretivo	Unid.	10	1,23	12,30
Alcool uso doméstico	Unid.	10	3,33	33,33
Pilhas pequena	Unid.	20	2,92	58,40
Extrator de papel	Unid.	5	1,77	8,85
Postit	Caixa	10	4,51	45,13
Estilete	Unid.	8	3,10	24,83
Régua	Unid.	8	1,33	10,67
Furador de Papel	Unid.	5	6,26	31,32
Livro de Ata	Unid.	20	4,53	90,60
Caixas de Arquivo	Unid.	20	2,35	47,07
Pasta Lombo Largo	Unid.	30	8,29	248,80
Toner	Unid.	4	230,00	920,00
Pasta plastificada com elástico	Unid.	100	1,31	131,00
Agenda para compromisso	Unid.	2	11,61	23,22
<b>TOTAL</b>				<b>9.425,28</b>

## 2.9. Material Institucional

DESCRIMINAÇÃO	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Cartilha	Unid.	560	11,67	6.535,20
Folder em formato A4 aberto e 10x21 cm fechado, 4x4 cores, em papel couche fosco, acabamento com duas dobras	Unid.	2000	3,08	6.160,00
Placas indicativas galvanizadas medindo 1,00x1,20 espessura de 1,95mm, fixada em duas hastes de sustentação em Madeira		15	1.240,00	18.600,00
<b>TOTAL</b>				<b>31.295,20</b>

## 2.10. Material Permanente (a ser adquirido pela SEDSDH através de licitação)

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	PREÇO MÉDIO UNIT.	TOTAL (R\$1,00)
Mesa redonda	15	356,33	5.344,95
Cadeiras	75	116,33	8.724,75
Armários de aço com 5 gavetas	15	223,33	3.349,95
Bebedouro	15	223,00	3.345,00
Projektor multimídia	2	2.166,67	4.333,34
Caixa de som amplificada	2	325,00	650,00
Pen drive 8gb	3	54,33	162,99
Máquina Digital	1	466,67	466,67
<b>TOTAL</b>			<b>26.377,65</b>

## 2.11. Perfis, responsabilidades e área de atuação da equipe técnica

Função	Competências
Coordenação Pedagógico	<ul style="list-style-type: none"><li>• Coordenar as atividades pedagógicas da Equipe Técnica;</li><li>• Acompanhar o processo de articulação das organizações comunitárias para promoção de capacitação de agentes comunitários no tema Prevenção e Mediação de Conflitos;</li><li>• Articular apoio e parcerias para o desenvolvimento da ação de Mediação Comunitária;</li><li>• Fazer representação institucional nas áreas de atuação da GPMC;</li><li>• Fazer as articulações necessárias ao desenvolvimento do trabalho da Equipe Técnica da GPMC;</li><li>• Participar das reuniões de monitoramento da Ação Governo Presente;</li><li>• Supervisionar o atendimento de casos;</li><li>• Supervisionar a elaboração de relatórios da Equipe Técnica;</li><li>• Supervisionar os estudos de casos;</li></ul>
Técnico da área Jurídica	<ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar visitas institucionais para mapeamento de experiências em mediação;</li><li>• Atuar como formador/a nos Cursos de Formação em Direitos Humanos e Mediação de Conflitos;</li><li>• Realizar palestras, debates sobre prevenção da violência;</li><li>• Participar de palestras, debates, seminários voltados para a temática de mediação e direitos humanos;</li><li>• Acompanhar e monitorar as atividades desenvolvidas nas comunidades com a Prevenção e Mediação de Conflitos;</li><li>• Elaborar relatórios de atividades;</li><li>• Atuar nos processos de mediação;</li><li>• Realizar acolhimento e escuta qualificada das pessoas envolvidas em conflitos;</li><li>• Encaminhar os casos de acordo com a demanda jurídica;</li><li>• Realizar estudo de caso;</li><li>• Elaborar instrumentais de intervenção técnica;</li><li>• Desenvolver coleta de dados;</li></ul>

<p>Técnico do Serviço Social</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar visitas institucionais para mapeamento de experiências em mediação;</li> <li>• Atuar como formador/a nos Cursos de Formação em Direitos Humanos e Mediação de Conflitos;</li> <li>• Realizar palestras, debates sobre prevenção da violência;</li> <li>• Participar de palestras, debates, seminários voltados para a temática de mediação e direitos humanos;</li> <li>• Acompanhar e monitorar as atividades desenvolvidas nas comunidades com a Prevenção e Mediação de Conflitos;</li> <li>• Elaborar relatórios de atividades;</li> <li>• Atuar nos processos de mediação;</li> <li>• Realizar acolhimento e escuta qualificada das pessoas envolvidas em conflitos;</li> <li>• Encaminhar os casos de acordo com a demanda social para programas sociais e órgãos competentes;</li> <li>• Realizar estudo de caso;</li> <li>• Elaborar instrumentais de intervenção técnica;</li> <li>• Desenvolver coleta de dados;</li> </ul>
<p>Técnico de Psicologia</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar visitas institucionais para mapeamento de experiências em mediação;</li> <li>• Atuar como formador/a nos Cursos de Formação em Direitos Humanos e Mediação de Conflitos;</li> <li>• Realizar palestras, debates sobre prevenção da violência;</li> <li>• Participar de palestras, debates, seminários voltados para a temática de mediação e direitos humanos;</li> <li>• Acompanhar e monitorar as atividades desenvolvidas nas comunidades com a Prevenção e Mediação de Conflitos;</li> <li>• Elaborar relatórios de atividades;</li> <li>• Atuar nos processos de mediação;</li> <li>• Realizar acolhimento e escuta qualificada das pessoas envolvidas em conflitos;</li> <li>• Encaminhar os casos de acordo com a demanda psicológica para serviços especializados de atendimento;</li> <li>• Realizar estudo de caso;</li> <li>• Elaborar instrumentais de intervenção técnica;</li> <li>• Desenvolver coleta de dados;</li> </ul>
<p>Técnico em Ciências Sociais</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Articular organizações comunitárias para promoção de capacitação de agentes comunitários no tema Prevenção e Mediação de Conflitos;</li> <li>• Realizar visitas institucionais para mapeamento de experiências em mediação;</li> <li>• Atuar como formador/a nos Cursos de Formação em Direitos Humanos e Mediação de Conflitos;</li> </ul>

	<p>alestras, debates sobre prevenção da violência;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Participar de palestras, debates, seminários voltados para a temática de mediação e direitos humanos;</li><li>• Acompanhar e monitorar as atividades desenvolvidas nas comunidades com a Prevenção e Mediação de Conflitos;</li><li>• Elaborar relatórios de atividades;</li><li>• Atuar nos processos de mediação;</li></ul>
Articulador Operacional	<ul style="list-style-type: none"><li>• Atividade de nível Médio, para auxiliar a Coordenação junto à equipe técnica;</li><li>• Realizar atividades administrativas como organização, planejamento e acompanhamento das ações desenvolvidas nos Centros Comunitários.</li><li>• Exercer atividades de arquivo, digitação, agendamentos e telefonia.</li><li>• Executar outras tarefas da mesma natureza.</li></ul>
Motorista	<ul style="list-style-type: none"><li>• Atividade de nível médio, para auxiliar a Coordenação e atuar junto à equipe técnica;</li><li>• Conduzir os técnicos para núcleos e atividades externas.</li><li>• Zelar pela manutenção do veículo.</li></ul>